



PORTARIA Nº 036/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a pagamento de diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 036, DE 03 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

10. Sessão Ordinária da O3 de Teresena de 2022.
11. Amândeo Agnes Otortens Amalhi MIA.
 12. Antônio Francisco da Silva. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 13. Antônio Lima de Carvalho. ANTONIO
 14. Eduardo Ribeiro Lima. E
 15. Francisco de Jesus Sales de Oliveira. FRANCISCO DE JESUS
 16. Francisco Fernandes Otortens - FERNANDES OTORTENS
 17. Francisco Rebouças Lima. FR
 18. Gabriel Alves de Oliveira. GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
 19. João Paulo de Holanda. JOÃO PAULO DE HOLANDA
 20. Juarez de Torres Sombra. JUAZ DE TORRES SOMBR
 21. Luiz Rodrigues Nunes. LUIZ RODRIGUES NUNES
 22. Antônio Sanches da Silva. ANTONIO SANCHES DA SILVA
 23. Ramundo Bonato da Silva. RAMUNDO BONATO DA SILVA
 24. Thiago Otortens Braga. THIAGO OTORTENS BRAGA
 25. Vicente Pinheiro Fernandes Otora. VICENTE PINHEIRO FERNANDES OTORA